



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº 570 De 18 De Fevereiro De 2022** - Decreta Luto Oficial No Município De Arataca – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RPMB8KTQRF+I3AFVMK2EAA

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 570 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta Luto Oficial no município de Arataca - Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **GILDETE LIMA AZEVEDO**, ocorrido na data de 18 de fevereiro de 2022, que em vida prestou serviços de grande relevância como Professora desta municipalidade, deixando o legado de contribuição no desenvolvimento da Educação do Município de Arataca;

CONSIDERANDO ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e a seus familiares e pela tristeza que se abateu a Comunidade pela sua morte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 18 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA-BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337